



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 249

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

## FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

REF A PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, MES DE JULHO 2011.

| Empenho | Liquidação | Liq Data   | Classificação (Unid / Ação / Class.Economica) | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|---------|------------|------------|-----------------------------------------------|----------------|--------|-------------|
| 12      | 260        | 20/07/2011 | 1--2040-3390.36.00.00                         | 250.00         | 250.00 | 0.00        |
| Total:  |            |            |                                               |                | 250.00 |             |

/// DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ///

TCM VISIT  
ASS. SERVIÇOS

Iocinéia Pereira de Jesus  
Controlador Interno

## LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 20/07/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 20/07/2011

Ana Gonçalves da Costa - Aux. de Contabilidade

## PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 25/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

## PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 25/07/2011

Cheque/OB: 3563

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Dalto Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

260

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

| Empenho | Data       | Classificação               | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|---------|------------|-----------------------------|----------------|--------|-------------|
| 12      | 03/01/2011 | 1-1-31-1-2040-3390.36.00.00 | 1,500.00       | 250.00 | 1,250.00    |

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS, MES DE JULHO 2011.

Retenções

Valor

Jocineia Pereira de Jesus  
Controlador Interno

///DUZENTOS E CINQUENTA REAIS///

|            |     |
|------------|-----|
| Retenções: | 0.  |
| Líquido:   | 250 |

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 20/07/2011

Data: 20/07/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabili

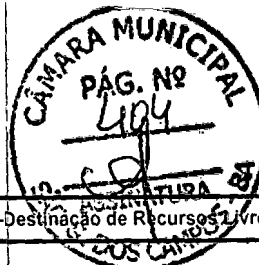


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

12

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

## FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 37584898572

Cidade: CONCEICAO DA FEIRA

UF: BA

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

| CONTRATO/ANO  | TIPO       | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Disponível |
|---------------|------------|----------------|------------------|------------------|
| 006-2011/2011 | ESTIMATIVA | 30,000.00      | 3,000.00         | 27,000.00        |

## HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O DECORRER DO EXERCICIO.

| Nº | Especificação      | Qtde | Unid | Unitário | Total    |
|----|--------------------|------|------|----------|----------|
| 1  | SERVIÇOS PRESTADOS | 12   | UN   | 250.0000 | 3,000.00 |

*Lucinéia Pereira de Jesus*  
Controlador Interno

///TRES MIL REAIS///

3,000.0

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/01/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 03/01/2011

Ana Carolina Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011**

**SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO  
CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA**

**RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**

O Processo em epígrafe contém 12 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em 29/02/11  
*Ana Glória Dias da Costa*  
Aux. de Contabilidade

*Jocineia Pereira de Jesus*  
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

| <b>SOLICITANTE</b>                                                                                                   | <b>Circular Interna nº.</b> | <b>Processo nº</b>          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Setor:</b> Câmara Municipal                                                                                       | <b>Interna nº.</b> 006/2011 | <b>Processo nº</b> 006/2011 |
| <b>Responsável:</b> Presidente da Câmara                                                                             | <b>Data</b> 03/01/2011      | <b>Data</b> 03/01/2011      |
| <b>Assunto:</b> contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara. |                             |                             |

**Objetivo:** Contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**Aplicação:** Administrativa

**Duração do Contrato:** 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 03/01/2011

Presidente

| TIPO           | CUSTO MENSAL ESTIMADO | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                |
|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| Obras ( )      |                       | <b>Unidade:</b> Câmara Municipal                      |
| Serviços ( x ) | R\$ 250,00            | <b>Atividade:</b> 2040-Manutenção da Câmara Municipal |
| Compras ( )    | (Duzentos e           | <b>Elemento da Despesa:</b> 3390.36.00                |
| Outros ( )     | cinquenta reais)      | <br>Setor Contábil                                    |

**PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA**

Processo regular, siga o seu curso normal.

  
Controladora Interna**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 03/01/2011.

  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Modalidade de Licitação:

Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência ( ) Dispensa ( X )  
Inexigibilidade ( ) Outros ( )

**Fornecimento:** Única Entrega ( ) Contrato ( X )

**Período de Vigência:** 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

**Base Legal:** Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

*Louis B. rellor*

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004 / 2011

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

*Paulo B. Nelles*  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Signature]*  
Membro

*[Signature]*  
Membro



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER JURIDICO

### EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVICOS 004/2011

#### **I – SITUAÇÃO FÁTICA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de contratação de pessoa física para realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **III – CONCLUSÃO**

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.

  
Jocineia Pereira de Jesus  
Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

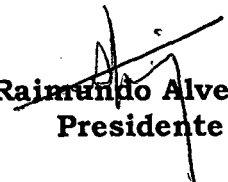
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 03 de janeiro de 2011.

  
**Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011**

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 03 de janeiro de 2011

São Gonçalo dos Campos - Ba, 04 de janeiro de 2011.

  
**João Carlos Raim de Almeida**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                                |                                                                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato nº</b>             | <b>006/2011</b>                                                                           |
| <b>Contratado</b>              | <b>RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA</b>                                                          |
| <b>Espécie</b>                 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                     |
| <b>Resumo do Objeto</b>        | SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA              |
| <b>Modalidade/Nº</b>           | <b>DISPENSA Nº 004</b> - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. |
| <b>Unidade Orçamentária</b>    | 101 - CÂMARA MUNICIPAL                                                                    |
| <b>Atividade</b>               | 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                                     |
| <b>Elemento de Despesa</b>     | 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                 |
| <b>Valor Total do Contrato</b> | R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)                                                             |
| <b>Valor a Pagar por Mês</b>   | R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)                                                   |
| <b>Vigência do Contrato</b>    | 03 / 01 / 2011 À 31 / 12 / 2011                                                           |
| <b>Assina pela Contratante</b> | GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA                                                        |
| <b>Assina pela Contratada</b>  | RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA                                                                 |

**PROPOSTA**



**AO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**SENHOR GONÇALO RAIMUNDO**

Senhor Presidente,

Pelo presente venho encaminhar proposta para serviços de controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

A proposta será feita através de contrato firmado no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensal, a partir de janeiro de 2011.

São Gonçalo dos Campos 10 de janeiro de 2011.

Alan Bittencourt Pinto



Conceição da Feira, 06 de janeiro de 2011.

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**ATT SENHOR GONÇALO RAIMUNDO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

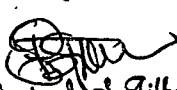
Senhor Presidente,

Pelo presente venho encaminhar proposta para serviços patrimoniais da Câmara Municipal.

A proposta será regularizada através de contrato que será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, compreendendo de janeiro a dezembro de 2011.

#### **DO CONTRATO**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                       | <b>MESES</b> | <b>VALOR</b> |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| De janeiro a dezembro custo 600,00 mensais | 12           | 7.200,00     |

  
Everaldo Pereira de Souza Filho



Conceição da Feira, 24 Janeiro de 2015

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**ATT GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

È com muita satisfação que encaminho a este Poder Legislativo a proposta para realização dos trabalhos de Patrimônio a serem executados nesta Câmara.

A Proposta para execução segue da seguinte forma:

| Identificação                                                                                                        | Meses | Valor    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| De Janeiro a dezembro custo 250,00 mensal, com um suporte para lançamentos no sistema, bem como, transmissão do SIGA | 12    | 3.000,00 |
|                                                                                                                      |       |          |
| A pagar                                                                                                              | 12    | 3.000,00 |

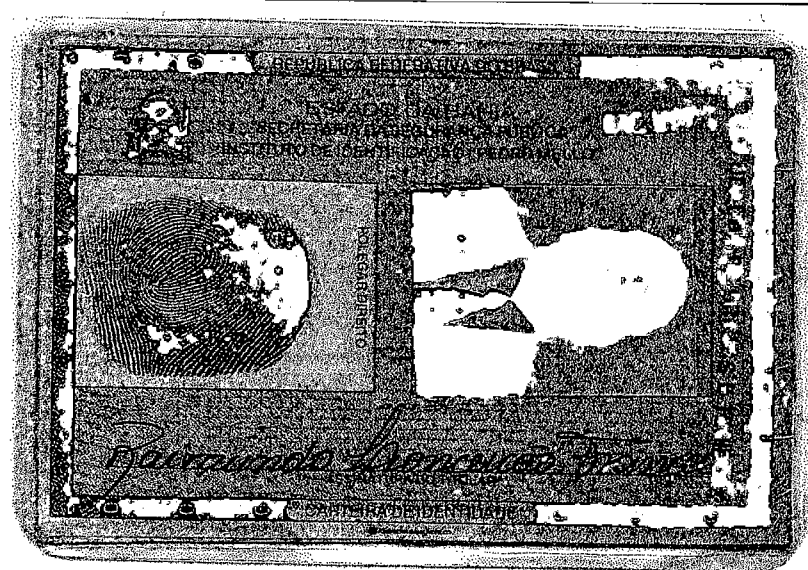
Desta forma a conclusão dos relatórios anual a serem entregues serão os seguintes:

- Livro Tombo;
- Livro de Inventário;
- Relação de Bens.

Na certeza do pronto atendimento, na oportunidade reitero votos de estima e elevada consideração,

Atenciosamente,

  
**Raimundo Conceição França**  
Tec. em organização Patrimonial



## FATURA MENSAL

VISA



CTC SALVADOR BA TTO

RAIMUNDO CONCEICAO FRANCA  
RUA RUI BARBOSA 848  
CASA CENTRO  
44320-000 - CONCEICAO DA FE - BA



7209001514 65325 00000008731 30311210

NÚMERO DO CARTÃO TITULAR

43\*\* \*\*\*\* \* 6124

VENCIMENTO

11/01/2011

TOTAL DESTA FATURA

271,77

PAGAMENTO MÍNIMO

60,95

OPÇÕES DE PARCELAMENTO\*

6X R\$ 60,24  
7X R\$ 54,47  
8X R\$ 50,22  
9X R\$ 46,98  
12X R\$ 40,80

CENTRAL DE CARTÕES HSBC

CAPITAIS

4004 5757

DEMAIS LOCALIDADES

0800 723 5757

\* Pague o valor exato da entrada ou 1ª parcela até a data de vencimento desta fatura.  
A adesão ao parcelamento não quita débitos futuros. Sujeito a tarifação.

LIMITE DE CRÉDITO (R\$)

Compras

1.430,00

Compras Parceladas\*\*

2.574,00

Saque\*\*

143,00

\*\* Somente na loja do seu cartão.

\*\* Limite de saque contemplado no limite de compras.

RESUMO FINANCEIRO

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Saldo Anterior (+)           | 340,78 |
| Pagamentos/Créditos (-)      | 340,78 |
| Encargos Financeiros/IOF (+) | 0,00   |
| Despesas/Débitos (+)         | 271,77 |
| Saldo (=)                    | 271,77 |

ENCARGOS

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Encargos Contratuais do Período  | 16,98% |
| Encargos Máximos Próximo Período | 18,99% |
| IOF/Dia 0,0041%                  |        |

OBSERVAÇÕES

CET(CUSTO EFETIVO TOTAL)=565,37% AO ANO  
CUSTO TOTAL DOS ENCARGOS DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO - RES Nº 3517 BACEN.

SE PROGRAME. PARCELE SUA FATURA  
TAXA DE JUROS 12,90% AO MES  
SUJEITO A TARIFICAÇÃO.

## HISTÓRICO DE DESPESAS

| DATA       | HISTÓRICO DE DESPESAS               | RS     |
|------------|-------------------------------------|--------|
| 21/08/2010 | RAIMUNDO C. FRANCA NR. 6124         |        |
| 03/10/2010 | CASA ESPORTIVA 05/05                | 32,00  |
| 08/10/2010 | LOJAS AMERICANA 03/06               | 21,65  |
| 08/10/2010 | LE BISCUIT 03/03                    | 19,76  |
| 08/10/2010 | UTILITA 03/05                       | 13,46  |
| 09/10/2010 | AMORIM PNEUS E 03/03                | 80,00  |
| 09/10/2010 | PNEUS AVENIDA 03/04                 | 60,00  |
| 08/11/2010 | MARISA LOJA 630 02/03               | 36,65  |
| 10/12/2010 | PAGAMENTO                           | 340,78 |
| 28/12/2010 | TARIFA DE PROCESSAMENTO             | 4,95   |
| 20/12/2010 | PROTEÇÃO P R COM ACIDENTES PESSOAIS | 3,30   |

Número do Cartão

43\*\* \*\*\*\* \* 6124

Nosso número

4320322219246 359

Vencimento da Fatura

11/01/2011

Total desta Fatura

271,77

Pagamento mínimo

60,95

Valor Pago R\$

Autenticação Mecânica

HSBC

399-9

39993.59247 64432.032221 19246.011126 1

00000000000000

|                                                                     |                     |              |            |                    |                           |  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|--------------------|---------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                  |                     |              |            |                    | Vencimento                |  |
| PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIAS DO HSBC                         |                     |              |            |                    | CONTRA APRESENTAÇÃO       |  |
| Cedente                                                             |                     |              |            |                    | Agência/Código Cedente    |  |
| HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO                              |                     |              |            |                    | 3592464                   |  |
| Data do Documento                                                   | Número do Documento | Espécie Doc. | Aceite     | Data Processamento | Nosso Número              |  |
| 28/12/2010                                                          | 4320322219246       |              |            |                    | 4320322219246 359         |  |
| Uso do Banco                                                        | Carteira            | Espécie      | Quantidade | Valor              | (=) Valor do Documento    |  |
|                                                                     | CNR                 | 9-R\$        |            |                    |                           |  |
| Instruções:                                                         |                     |              |            |                    | (-) Desconto / Abatimento |  |
| PAGAMENTO MÍNIMO : R\$ 60,95                                        |                     |              |            |                    | (-) Outras Deduções       |  |
| PAGAMENTO TOTAL : R\$ 271,77                                        |                     |              |            |                    | (+/-) Mora / Multa        |  |
| ENCARGOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA. |                     |              |            |                    | (+/-) Outros Acréscimos   |  |
| APOS 26/01/2011 PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO HSBC.                 |                     |              |            |                    | (-) Valor Cobrado         |  |
| PAGAMENTO COM CHEQUE, ANOTAR O NUMERO DO CARTAO NO VERSO DO MESMO.  |                     |              |            |                    |                           |  |
| Sacado: RAIMUNDO CONCEICAO FRANCA                                   |                     |              |            |                    | 43** **** * 6124          |  |
| Sacador/Avalista:                                                   |                     |              |            |                    | Cód. Baixa:               |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 006/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **375.848.985-72** e RG. nº. **02647242-24** SSP/BA, com domicílio na **Rua Rui Barbosa, 848, Centro** no município de **Conceição da Feira - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

### OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa física para serviço de realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratação do objeto deste instrumento obedece aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de prestação dos serviços prestados, serão pagos da seguinte forma: valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** com pagamento

  
Jocineia Pereira de Jesus  
Controller Interno

de parcelas mensais de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, mediante emissão de notas fiscais mensais.



### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física

### **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente contrato vigorará a partir de **03 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

### **DO PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

### **DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**Parágrafo 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**Parágrafo 2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.



### **DA PUBLICAÇÃO**

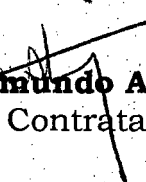
Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

### **FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

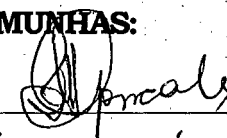
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos – BA., 03 de janeiro de 2011.

  
**Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**  
Contratante

  
**Raimundo Conceição França**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

  
NOME: **Ione Maria Daltro Gonçalves**  
RG. **Tesoureira**

  
NOME: **Ana Glória Dias da Costa**  
RG. **Aux. de Contabilidade**



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 03 de janeiro de 2011

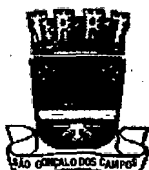
  
**Jocineia Pereira de Jesus**  
**Controladora Interna**

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 03 de janeiro de 2011

  
**Ione Maria Daltro Gonçalves**  
**Tesoureira – RG 08214270-08**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## RECIBO

|         |        |
|---------|--------|
| Valor   | 250,00 |
| INSS    | -      |
| ISS     | -      |
| IR      | -      |
| Líquido | 250,00 |

TCM VISÃO  
ASS. SERVIÇOS

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), referente a serviço prestado de assessoria patrimonial no mês de julho/11. Cf. nota 3111.

São Gonçalo dos Campos, 25 / Julho / 2011.

*Raimundo Conceição França*

Assinatura

**CREDOR:** Raimundo Conceição França

**ENDEREÇO:** Rua das Amendoeiras nº 208 - Conceição da Feira - Ba.

**C. IDENTIDADE:** 026472742-24

**CPF. Nº:** 375.848.985-72

*Jocinéia Pereira de Jesus*  
Controler Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

**Nº 3111**

( Prestação de Serviços )

## Série Única

**DATA DE EMISSÃO: 20/07/2011**

EMITENTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANCA

ENDEREÇO: RUA DAS AMENDÓEIRAS, Nº 208

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNPJ/CPF: 375.848.985-72

**PIS/INSS:**

CGA/RG: 026472742-24

**DESTINATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

**ENDEREÇO:** AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

Jocineia Pereira de Jesus  
Controller Interno

|                             |  |                  |  |                            |  |                         |  |                                  |  |
|-----------------------------|--|------------------|--|----------------------------|--|-------------------------|--|----------------------------------|--|
| PREÇO DO SERVIÇO:<br>250,00 |  | DEDUÇÕES:        |  | BASE DE CÁLCULO:<br>250,00 |  | ALÍQUOTA ( % ):<br>3,00 |  | VALOR DO I.S.S.:<br>7,50         |  |
| ISS / RF:<br>0,00           |  | IR / RF:<br>0,00 |  | INSS / RF:                 |  | SEST/SENAT/RF:          |  | OUTRAS DEDUÇÕES:                 |  |
|                             |  |                  |  |                            |  |                         |  | VALOR LIQUIDO DA NOTA:<br>250,00 |  |

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014920072011DANIELE



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

D.A.M. ( Documento de Arrecadação Municipal ) - **NF AVULSA n' 3111**

RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANÇA  
RUA DAS AMENDOEIRAS, Nº 208

- 3111

Vencimento: 10/08/2011  
D.A.M. nº 001.013.003-1  
Tributo: ISS  
Emissão: 20/07/2011



| EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                        | 1113.05.00<br>VL.ORIGINAL | 1113.05.00<br>A.MONETÁRIA | 1910.01.00<br>MULTA MORA | 1910.05.00<br>JUROS MORA | 1910.03.00<br>MULTA FORMAL | 1910.04.00<br>MULTA CONT | 1990.01.00<br>ENC. LEGAL | TOTAL |        |      |      |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2011/7                                                                                                                                                                                           | 7,50                      |                           |                          |                          |                            |                          |                          | 7,50  |        |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <p>DESCONTO ATÉ:</p> <table border="1"><tr><td>TOTAIS</td><td>7,50</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>7,50</td></tr></table> <p>Mensagem:</p> |                           |                           |                          |                          |                            |                          |                          |       | TOTAIS | 7,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 |
| TOTAIS                                                                                                                                                                                           | 7,50                      | 0,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 7,50  |        |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <p>Informações:</p> <p><i>Jocineia Pereira de Jesus</i><br/>Controlador Interno</p>                                                                                                              |                           |                           |                          |                          |                            |                          |                          |       |        |      |      |      |      |      |      |      |      |

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

( VIA CONTRIBUINTE )

| Comp. | Banco | Agencia | C1 | Conta      | C2 | Serie | Cheque n° | C3 | RS       |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----------|
| 008   | 104   | 0074    | 6  | 06000005-4 | 0  | AAA   | 003563    | 7  | //250,00 |
| 008   | 104   | 0074    | 6  | 06000005-4 | 0  | AAA   | 003563    | 7  |          |

Pague por este

Pague a quantia de Duzentos e cinquenta reaisxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Raimundo Conceição França

ou à sua ordem

# CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

S. G. Campos, 25 de Julho de 2011

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO,**  
CGC 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

0010600746 00600356354 5006000005410

**cópia de cheque nº**

03563

☐ Visado    ☐ Cruzado

Do Banco CEF.

|                |                                                                                                                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Utilizado para | pagamento a Raimundo Conceição França, ref. serviço de realização e execução do controle dos bens patrimoniais da Câmara no mês de julho/11. Cf. nota 3111. |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Vistos

## Contador

## Caixa

**C/Corrente**

5-4

## Talão

**Cheque assinado por:**

**tilibra**

Jocineia Pereira de Jesus  
Controlador Interno